

## ANEXO 3

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº ...../.....

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação de Documentos, designado(a) pela Portaria nº ...../....., publicada no DOC de ...../...../....., em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade Documental, e de acordo com a Resolução do CONARQ nº 40, de 9 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a ..... (*indicar o nome da unidade que fará a eliminação*) eliminará ..... (*quantidade e nome do(s) documentos a serem eliminados*), do período de ....., da Câmara Municipal de São Paulo, conforme Listagem de Eliminação de Documentos nº ...../.....

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, o desentranhamento ou cópias de folhas de processo, bem como se manifestar sobre impugnação do descarte.

Local e data.

Nome e assinatura do(a) Coordenador(a) da  
Comissão de Avaliação de Documentos